



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*Pedro Manuel Lopes Ramalho*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 10 de Janeiro de 2023.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 13 de Dezembro de 2022.
- **Por unanimidade**, conceder as tolerâncias de ponto para o ano de 2023 de acordo com o que foi decidido pela Câmara Municipal de Estremoz.
- **Por unanimidade**, aprovar a 1ª alteração orçamental da despesa para 2023 e P.P.I. (2023-2026), no valor total de 20.750,00 €.
- **Por unanimidade**, participar no Carnaval de Estremoz 2023, com um grupo e carro alegórico.
- **Por unanimidade**, organizar as marchas populares, no dia 17/06/2023, na Rua Profº Egas Moniz.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

Deliberações da reunião de Junta do dia 10 de Janeiro de 2023

---

- **Por maioria absoluta**, com três votos a favor (*do Presidente, Secretário e Tesoureiro*) e dois votos contra (*das vogais: da C.D.U. e do Nós Cidadãos*) e ao abrigo da competência prevista na alínea xx) do nº 1 do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do artº 98º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dar início à publicitação do início do procedimento e participação procedimental com vista a submeter o “Projeto de Regulamento ao Programa de Incentivo à Natalidade” a consulta pública pelo prazo de 30 dias.
- **Por unanimidade**, aceitar a proposta da empresa SUIVIDE - Agricultura e Serviços, Lda., para arranjo de estradas e caminhos municipais, pelo valor de 90,00 €/ Km.
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 11 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA,